

1 Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência
2 Social - CMAS, realizada em 16/05/2006 às 8:30 horas em sua
3 sede, situada à Rua Ferreira Penteado, nº 1331, Centro, em
4 Campinas/SP. **Participantes por Segmentos** : Representantes
5 Titulares das Entidades de Assistência Social : Silmara Cristina
6 Ramos Quintana, Cássia da Silva Santana, Mauro Gibson Pereira,
7 Representantes Suplentes das Entidades de Assistência Social :
8 Edivan Ramos Guimarães; Representantes Titulares dos
9 Profissionais ou Órgão de Classe ligados à área da Assistência
10 Social : Maria Therezinha C. Marques, Izabel Cristina Santos de
11 Almeida, Representantes Suplentes dos Profissionais ou Órgão de
12 Classe ligados à área da Assistência Social : Otildes Maria Michel
13 Duarte, Maria Aparecida S. Diniz; Usuários ou Representantes
14 dos Usuários da Assistência Social - Titular : Esther Monteiro
15 Cruz Cardoso, Pedro Delle Donne; Representante Suplente da
16 Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e
17 Inclusão Social, Representante Titular da Secretaria Municipal de
18 Educação, Representante Titular da Secretaria Municipal de
19 Habitação, Representante Suplente da Secretaria Municipal de
20 Saúde. **Conselheiros Consultivos** : Maria Aparecida Fulfulé.
21 **Justificativas de Ausência** : Ismênia Aparecida dos Santos. A
22 Presidente do CMAS, Maria Therezinha C. Marques, deu início à
23 reunião parabenizando os Profissionais pelo Dia do Assistente
24 Social. Em seguida lamentou sobre o momento de extrema
25 violência que nosso País está vivendo, ressaltando que não se trata
26 de uma crise e sim de assuntos mal resolvidos. **Aprovação das**
27 **Atas de Reunião Ordinária de 18/04/2006 e Extraordinária de**
28 **08/05/2006** : As atas foram aprovadas. **Ordem do dia** : 1)
29 **Referendo do CMAS à Resolução CMAS nº 24/2006 referente**
30 **a partilha dos recursos do Co-financiamento FMAS 2006, que**
31 **foram redirecionados às Entidades que estão acolhendo as**
32 **crianças e adolescentes advindos da Entidade Missão Caminho**
33 **Pra Liberdade por determinação do Juiz da Vara da Infância** :
34 A Presidente teceu esclarecimentos sobre o assunto e a
35 Secretária Executiva fez a leitura da Resolução. Em seguida o
36 assunto foi colocado em regime de votação e foi aprovado por
37 unanimidade. 2) **Ofício Circular da Coordenadora da Casa dos**
38 **Conselhos** : A Secretária Executiva, que também é a

39 Coordenadora da Casa dos Conselhos esclareceu que o documento
40 trata de regulamento interno de funcionamento da Casa dos
41 Conselhos, uma vez que depois da reforma, a primeira sala da
42 entrada ficou sendo o Expediente da Casa onde lá se agruparam
43 todos os funcionários administrativos dos Conselhos : CMDCA,
44 CMI, CMDM. Foi esclarecido também, que, como a Casa agora
45 conta com um Setor de Expediente, o CMAS tem a prerrogativa
46 de solicitar, a qualquer funcionário, a qualquer tempo, a execução
47 de serviços do CMAS. A Conselheira Izabel Cristina dos Santos
48 Almeida esclareceu que este procedimento trata de uma solução
49 encontrada pelo Gestor, que está com falta de funcionários na
50 SMCTAIS. A Conselheira Silmara Cristina Ramos Quintana
51 acredita que o CMAS deve ter sua própria estrutura, que conta
52 com a Secretária Executiva e a parte administrativa. A
53 Conselheira Consultiva Cida Fulfule informou que se trata de uma
54 questão legal de cumprimento da Legislação do CMAS e da NOB.
55 O Conselheiro Pedro Delle Donne concordou com as colocações das
56 Conselheiras e sugeriu que cumpra-se a legislação. A Conselheira
57 Lúcia Maria Vieira ressaltou que houve falta de respeito do
58 Gestor em proceder as modificações sem uma consulta prévia aos
59 Presidentes dos Conselhos para que fossem estabelecidos os
60 procedimentos adotados conjuntamente. Ressaltou que não está
61 colocando em dúvida a capacidade da Secretária Executiva em
62 acumular 02 funções, mas acredita que a legislação deva ser
63 cumprida e o CMAS tenha sua própria estrutura. A Conselheira
64 Izabel Cristina dos Santos Almeida ressaltou que este Conselho
65 tem autonomia para resolver suas situações para assegurar seus
66 direitos constitucionais garantidos por Lei. O Conselheiro Mauro
67 Gibson Pereira fez a proposta de que o CMAS volte a funcionar
68 como antes : Com a Secretária Executiva e com a Administrativa
69 Maria Helena Oscar. Foi esclarecido que os Presidentes dos
70 Conselhos mudam e os funcionários permanecem, então, o que
71 precisa estar assegurado é a legítima estrutura do CMAS
72 garantida pela legislação (artigo 40 e 41 do Regimento Interno do
73 CMAS, Decreto nº 13.402 de 18/05/2003 e Lei de Criação do
74 CMAS) através de Resolução. A Presidente do CMAS informou
75 aos Conselheiros que há um relatório das atividades da Secretária
76 Executiva, que elaborado pela mesma, no período de 15 dias,

77 quando a funcionária Maria Helena Oscar deixou o CMAS e foi
78 para o CMDCA. Este relatório foi entregue à Presidente do CMAS
79 e à Diretora do DGDS, Darci da Silva, para que após este período
80 de experimentação, a situação fosse rediscutida. A Presidente
81 solicitou ainda que o referido relatório fosse enviado aos
82 Conselheiros para ciência. Em seguida a Presidente colocou em
83 regime de votação **02 propostas : 1) Recuperar o funcionamento**
84 **do CMAS como já existia; 2) Retomar a estrutura do CMAS,**
85 **garantida por Lei (Lei de Criação do CMAS e arts. 40 e 41**
86 **do Decreto nº 13.402 de 18/05/2003 que dispõe do**
87 **regimento Interno do CMAS).** A proposta 02 foi aprovada com
88 10 votos sendo que a primeira proposta teve 01 voto. **Resultado**
89 **das Comissões : Comissão de Inscrição :** O Relator da Comissão
90 Pedro Delle Donne informou sobre os encaminhamentos da
91 Comissão : **INDEFERIMENTOS : Clube da Lady de Campinas e**
92 **Bom Dia Comunidade.** O Clube da Lady não apresenta trabalho
93 contínuo de Assistência Social e precisa de adequações. Bom Dia
94 Comunidade trata-se de Entidade de Esporte. Foram aprovados
95 por unanimidade. **DEFERIMENTO : Instituto Educacional Ave**
96 **Maria :** Aprovado por unanimidade. **Comissão de Política e**
97 **Legislação :** A Relatora Lúcia Maria Vieira informou sobre os
98 encaminhamentos da Comissão : **CMAS revogar a Resolução**
99 **CMAS nº 27/2002 referente a GUARDINHA :** A Relatora
100 informou que há parecer favorável do CMDCA, que informa à este
101 CMAS que naquele Conselho a situação da Entidade em questão
102 está regularizada. Os Conselheiros concordaram com o
103 encaminhamento desde que seja indagado à Entidade, via ofício,
104 sobre regularização dos jovens quanto aos seus registros em
105 carteira. Foi colocado em regime de votação e aprovado por
106 unanimidade. A Conselheira Consultiva Cida Fulfule solicitou a
107 palavra para informar sobre a LDO 2007 : Informou que estão
108 ocorrendo discussões na Câmara Municipal e o CMAS não tomou
109 conhecimento, o que deveria ocorrer o mais breve possível, pois
110 no que diz respeito à Assistência Social, há que se ter emendas
111 importantes antes que a mesma seja votada pelos Vereadores.
112 Informou também que ainda há tempo do CMAS encaminhar seus
113 apontamentos e emendas. A Conselheira Silmara Cristina Ramos
114 Quintana enfatizou que há matérias importantes neste CMAS que

115 estão sendo esquecidas e não foram discutidas conforme
116 combinado, como por exemplo, o Relatório de Gestão, o Plano
117 Municipal e agora a LDO. Acredita ser de extrema importância a
118 discussão da LDO e sugere a data de 18/05/2006 às 14:00 no
119 CMAS para a referida discussão. A Conselheira Izabel Cristina
120 Santos de Almeida ressaltou que o CMAS está esquecendo de
121 fiscalizar o que já foi aprovado, como por exemplo o que foi
122 validado no SUAS WEB. Em seguida passou-se ao próximo
123 assunto : **Ofício COMEC referente a manifestação da Entidade**
124 **em não participar do pregão presencial nº 25/2006 para**
125 **contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares**
126 **na qualidade de " trabalho educativo de adolescentes " : O**
127 assunto foi novamente muito discutido, pois já havia sido
128 amplamente discutido em reunião ordinária anterior. A proposta
129 de encaminhamento foi de que fossem enviados os Ofícios às
130 Secretarias Municipais de : Administração, Jurídico, RH com o
131 posicionamento do CMAS com relação ao assunto, conforme o que
132 a Comissão de Inscrição já havia sugerido. Com relação a notificar
133 os Patrulheiros, conforme sugestão da Comissão de Política e
134 Legislação, a Presidente informou que o CMAS não pode
135 notificar a Entidade e sim alertar para a situação. Oficiar também
136 o COMEC, pra que este também tome ciência dos
137 encaminhamentos adotados pelo CMAS. Ficou acordado que
138 algumas Conselheiras iriam colaborar na redação dos ofícios para
139 posterior envio. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente
140 encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu Andréa
141 Janotte Farina, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente
142 ata que deverá ser assinada pela Presidente.

143
144
145
146
147
148
149
150
151
152

153	
154	
155	
156	
157	
158	
159	
160	
161	
162	
163	
164	
165	
166	
167	
168	
169	
170	
171	
172	
173	
174	
175	
176	
177	
178	
179	
180	
181	
182	
183	
184	
185	
186	
187	
188	
189	
190	

191	
192	
193	
194	
195	
196	
197	
198	
199	
200	
201	
202	
203	
204	
205	
206	
207	
208	
209	
210	
211	
212	
213	
214	
215	
216	
217	
218	
219	
220	
221	
222	
223	
224	
225	
226	
227	
228	

229	
230	
231	
232	
233	
234	
235	
236	
237	
238	
239	
240	
241	
242	
243	
244	
245	
246	
247	
248	
249	
250	
251	
252	
253	
254	
255	
256	
257	
258	
259	
260	
261	
262	
263	
264	
265	
266	

267	
268	
269	
270	
271	
272	
273	
274	
275	
276	
277	
278	
279	
280	
281	
282	
283	
284	
285	
286	
287	
288	
289	
290	
291	
292	
293	
294	
295	
296	
297	
298	
299	
300	
301	
302	
303	
304	

305	
306	
307	
308	
309	